



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA <i>Direção-Geral de Administração:</i> Extrato do despacho conjunto nº 171/2022: Requisitando Carla Ivone Melicio Soares, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretora Geral de Administração da Presidência da República.328
	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> Extrato do despacho nº 13/GDN/2022: Determinando a transição na carreira por antiguidade de Francisco Sanches Martins Moreira, Agente Principal da Polícia Nacional.329
PARTE C	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção Nacional da Polícia Judiciária:</i> Extrato do despacho nº 130/DN-PJ/2021: Nomeando em comissão de serviço, Ana Catarina Silva Monteiro, Licenciada em Gestão de Empresas, variante em Gestão de Jogos e Diversões, para exercer o cargo de Secretária de Gabinete do Diretor Nacional.329
	Extrato do despacho nº 21/2022: Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Jacqueline Patrícia de Oliveira Nobre da Costa Sousa Fernandes Semedo, do cargo de Diretora Nacional Adjunta da Polícia Judiciária.329
	MINISTÉRIO DA SAÚDE <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho nº 172/2022: Autorizando a permutarem entre si os seus postos de trabalho, a pedido das mesmas, Ana Margarida Barbosa Gomes de Pina, Enfermeira Graduada nível II, e Geisa Jesus Francisco Monteiro, Enfermeira Graduada nível I, pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde.329
	Extrato do despacho nº 173/2022: Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Karina Craveiro Pinto Mascarenhas, Médica Graduada Sénior, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde.329
Extrato do despacho nº 174/2022: Dando por finda a comissão eventual de serviço de Paula Cristina Brito Fortes, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde.329	

	<p>Extrato do despacho n.º 175/2022: Colocando Audília Vaz Barbosa Amado Fernandes, nomeada provisoriamente, mediante contrato de Estágio Probatório, no quadro do Ministério da Saúde, como técnico nível I, da área de Gestão e Áreas Afins.329</p> <p>Extrato do despacho n.º 176/2022: Colocando Edna Maria Pereira Duarte, nomeada definitivamente no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, como técnico nível I, da área de Radiologia/Imagiologia.329</p>
PARTE D	<p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL <i>Secretaria:</i> Extrato do despacho n.º 177/2022: Promovendo Jandira Fernandes de Pina, técnico nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, para a categoria de técnico nível II.....330</p>
PARTE E	<p>ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE <i>Conselho de Administração:</i> Retificação n.º 1/2022: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 15, II Série, de 31 de janeiro, referente a delegação de competência na Administradora Executiva para área de Regulação Alimentar, Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama.330</p> <p>Retificação n.º 2/2022: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 15, II Série, de 31 de janeiro, referente a delegação de competência na Administradora Executiva para área de Regulação Farmacêutica, Iris de Vasconcelos Matos.....330</p> <p>FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR <i>Conselho de Administração:</i> Extrato do despacho n.º 178/2022: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, renovável até o limite de 3 (três) anos a Alina Nunes Lopes, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....330</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DA PRAIA <i>Câmara Municipal:</i> Despacho n.º 5/GPCMP/2022: Renúncia da vereadora Chissana Adelaide Mosso Magalhães ao cargo de Vereadora e substituição imediata pela vereadora Kyhra Samory Hopffer Almada Correia Varela e o vereador Jorge Isaiás Garcia Silva Garcia, que substitui a Vereadora Dúnia Lopes Martins Duarte, que se encontra com mandato suspenso à luz do 85.º do Estatuto dos Municípios de Cabo Verde.....330</p>
PARTE II	<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Anúncio de concurso n.º 2/2022: Adenda ao Anúncio do concurso de vaga para frequência de curso de Especialização Médica.....331</p> <p>Anúncio de concurso n.º 3/2022: Adenda ao Regulamento do concurso de vaga para frequência de curso de Especialização Médica. ..331</p>

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direção-Geral de Administração**

Extrato do despacho conjunto n.º 171/2022 — De S. Ex.ª o Secretário de Estado das Finanças e S.E. o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 19 de janeiro de 2022:

Nos termos do n.º 3.º do artigo 42.º da Lei 13/VII/2007, de 02 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, é requisitada a Senhora Carla Ivone Melicio Soares, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretora Geral de Administração da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora de Administração e Recursos, *Josina Bettencourt*.

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 13/GDN/2022 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 25 de janeiro de 2022:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Francisco Sanches Martins Moreira, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão D, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão A, com efeito a partir de 28 de janeiro de 2022.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de fevereiro de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do despacho nº 130/DN-PJ/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Judiciária:

De 28 de dezembro de 2021:

Por despacho nº 130/DN-PJ/2021, de 28 de dezembro, da Sua Excelência Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária, é nomeada a Dra. Ana Catarina Silva Monteiro, Licenciada em Gestão de Empresas, variante em Gestão de Jogos e Diversões, para exercer, em Comissão de Serviço, o cargo de Secretária de Gabinete do Diretor Nacional, ao abrigo dos disposto nas disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Legislativo n.º 1/2008, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2020, de 2 de julho; artigo 87.º, nrs, 1, 2, 4 e 6, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, conjugado com os artigos 3.º e 5.º ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, (que estabelece o estatuto do pessoal de quadro especial da Administração Pública), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, com efeito a partir do dia 9 de fevereiro de 2022.

Os encargos correspondentes serão suportados por verba inscrita nas rubricas 02.01.01.01.02 – *Pessoal do Quadro da Polícia Judiciária*.

Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, Praia, aos 28 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*.

Extrato do despacho nº 21/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 7 de fevereiro de 2022:

Por despacho nº 21/2022, da Sua Excelência Sra. Ministra da Justiça, é dada por finda, a comissão ordinária de serviço, da Dra. Jacqueline Patrícia de Oliveira Nobre da Costa Sousa Fernandes Semedo, do cargo de Diretora Nacional Adjunta da Polícia Judiciária, ao abrigo do disposto no artigo 29.º n.ºs 1 e 3 do Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, na redação do Decreto-Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio, e sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, Praia, aos 7 de fevereiro de 2022. — O Diretor, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*.

o

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 172/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 3 de fevereiro de 2022:

Ana Margarida Barbosa Gomes Pina, Enfermeira Graduada Nível II, a desempenhar funções no Hospital Dr. São Francisco de Assis, Fogo, e Geisa Jesus Francisco Monteiro, Enfermeira Graduada

Nível I, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde São Filipe, Fogo, ambas pertencentes ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho, a pedido das mesmas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 4º e no artigo 7º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de março de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 173/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 3 de fevereiro de 2022:

Karina Craveiro Pinto Mascarenhas, Médica Graduada Sénior, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa, concedida Licença sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 50º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 4 de fevereiro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 174/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 3 de fevereiro de 2022:

É dada por finda a comissão eventual de serviço, por ter concluído o curso de especialização em Anestesiologia, a Médica Graduada, Paula Cristina Brito Fortes, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nos termos do artigo 19º do Decreto-lei nº 34/2015 de 4 de junho, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 175/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 3 de fevereiro de 2022:

É colocada conforme se indica, a abaixo indicada, nomeada provisoriamente, mediante contrato de Estágio Probatório, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, como Técnico Nível I da área de Gestão e Areas Afins, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 179, II Série de 16 de novembro de 2021:

Nº	Nome do (a) Candidato (a) Selecionado	Estrutura a ser colocado(a)
1	Audília Vaz Barbosa Amado Fernandes	Hospital Dr. Baptista de Sousa

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 176/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 3 de fevereiro de 2022:

É colocada conforme se indica, a abaixo indicada, nomeada definitivamente no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, como Técnico Nível I, da área de Radiologia/Imagiologia, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 13 Série II de 27 de janeiro de 2022:

Nº	Nome do Candidato Selecionado	Estrutura a ser colocado(a)
1	Edna Maria Pereira Duarte	Delegacia de Saúde de Boa Vista

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

Secretaria

Extrato do despacho nº 177/2022 — De S. Ex^a o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 16 de abril de 2021:

Jandira Fernandes de Pina, Técnico Nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, ora exercendo em

comissão de serviço as funções de Directora dos Recursos Humanos e Informação Jurídica, é promovida nos termos do nº 2 do artigo 37º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro conjugado com o artigo 49º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, para a categoria de Técnico Nível II, com efeitos a partir da data do despacho.

Esta despesa tem cabimentação na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na cidade da Praia, aos 8 de fevereiro de 2022. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.**PARTE E****ENTIDADE REGULADORA
INDEPENDENTE DA SAÚDE****Conselho de Administração****Retificação nº 1/2022**

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Presidente do Conselho de Administração da ERIS, que delega na Administradora Executiva para área de Regulação Alimentar, Dr^a Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama, a competência para representar a ERIS no Fórum das Autoridades Nacionais nas áreas da Segurança Alimentar e de Inspeção Económica entre os Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), abreviadamente designado como FISAAE, publicado no *Boletim Oficial* nº 15, II Série, de 31 de janeiro, retifica-se o mesmo na parte que interessa.

Onde se lê:

“Despacho nº 2/2021”

Deve-se ler:

“Despacho nº 2/2022”

Entidade Reguladora Independente da Saúde, na Praia, aos 9 de fevereiro de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Jorge Monteiro Tavares*.**Retificação nº 2/2022**

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Presidente do Conselho de Administração da ERIS, que delega na Administradora Executiva para área de Regulação Farmacêutica, Dr^a Iris de Vasconcelos Matos, a competência para presidir o Comité Nacional de Gestão de

Manifestações Adversas Pós Imunização (MAPI), publicado no *Boletim Oficial* nº 15, II Série, de 31 de janeiro, retifica-se o mesmo na parte que interessa.

Onde se lê:

“Despacho nº 3/2021”

Deve se ler:

“Despacho nº 3/2022”

Entidade Reguladora Independente da Saúde, na Praia, aos 9 de fevereiro de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Jorge Monteiro Tavares*.

—oço—

**FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA
DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR****Conselho de Administração****Extrato do despacho nº 178/2022** — De S. Ex^a o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 17 de janeiro de 2022:

Alina Nunes Lopes, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, renovável até o limite de 3 (três) anos, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

A prorrogação ou cessação da licença poderá ser concedida pela FICASE, observando os limites legais previstos no Código Laboral, a pedido do colaborador com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

O Presidente do Conselho de Administração da FICASE, *Albertino Fernandes*.**PARTE G****MUNICÍPIO DA PRAIA****Câmara Municipal****Despacho nº 5/GPCMP/2022****de 27 de janeiro de 2022:**

1. Para efeitos do disposto no artigo 144º do Estatuto dos Municípios de Cabo Verde se torna público que, nos termos do disposto no artigo 54, nº1 e 2, do mesmo diploma legal, Chissana Adelaide Mosso Magalhães,

vereadora da Câmara Municipal da Praia, renunciou ao referido mandato, com efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2022, tendo sido substituída, com efeitos imediatos, pela arquiteta Kyrha Samory Hopffer Almada Correia Varela, que ocupava o sexto lugar na lista de candidatos para a Câmara Municipal.

2. Com a presente alteração, o sétimo candidato da mesma lista, Jorge Isaías Silva Garcia, passará a substituir a vereadora Dúnia Lopes Martins Duarte, que se encontra com mandato suspenso, à luz do 85º do Estatuto dos Municípios de Cabo Verde.

3. Cumpra-se.

Câmara Municipal da Praia, aos 27 de janeiro de 2022. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso n.º 2/2022

Adenda ao Anúncio do Concurso de Vaga para Frequência de Curso de Especialização Médica

Alteração aos pontos 4. Alínea *h*), Ponto 6 e Ponto 7, que passa a ter a seguinte redação:

4. Instrução do Processo de Candidatura:

I. O processo de candidatura deve ser instruído mediante a entrega obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Carta de Candidatura;
- b) Cópia do Bilhete de Identidade;
- c) Registo Criminal;
- d) Comprovativo de Inscrição na Ordem dos Médicos de Cabo Verde;
- e) Curriculum Vitae detalhado e comprovado;
- f) Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Licenciatura em Medicina;
- g) Comprovativo de Experiência Profissional;
- h) Apresentar uma Declaração de Compromisso, assinado e reconhecido em Cartório, de que após a conclusão do curso, aceitará a sua colocação em qualquer estrutura do Serviço Nacional de Saúde;
- i) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

5. Exclusão de Candidaturas:

I. São liminarmente excluídas as candidaturas que:

- a) Não preencham os requisitos enumerados no ponto 1 do presente regulamento;
- b) Não estejam acompanhados da documentação necessária à sua completa instrução;
- c) Conttenham falsas declarações;
- d) Sejam apresentadas fora do prazo.

6. Critérios de Avaliação:

I. Na avaliação das candidaturas, é adotada a escala de 0 a 20, e são considerados os seguintes critérios:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae – AC (40%);
- b) Experiência na área de Medicina Geral pelo menos seis (6) anos. Maior experiência será uma mais valia – EP (50%);
- c) Outros documentos relevantes para a área de formação - OD (10%).

7. Classificação Final:

A classificação final (CF) é obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = OD*10\% + AC*40\% + EP*50\%$$

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Anúncio de concurso n.º 3/2022

Adenda ao Regulamento do Concurso de Vaga Para Frequência de Curso de Especialização Médica

Alteração aos pontos 4. Alínea *h*), Ponto 6 e Ponto 7, que passa a ter a seguinte redação:

4. Instrução do Processo de Candidatura:

I. O processo de candidatura deve ser instruído mediante a entrega obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Carta de Candidatura;
- b) Cópia do Bilhete de Identidade;
- c) Registo Criminal;
- d) Comprovativo de Inscrição na Ordem dos Médicos de Cabo Verde;
- e) Curriculum Vitae detalhado e comprovado;
- f) Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Licenciatura em Medicina;
- g) Comprovativo de Experiência Profissional;
- h) Apresentar uma Declaração de Compromisso, assinado e reconhecido em Cartório, de que após a conclusão do curso, aceitará a sua colocação em qualquer estrutura do Serviço Nacional de Saúde;
- i) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

5. Exclusão de Candidaturas:

I. São liminarmente excluídas as candidaturas que:

- a) Não preencham os requisitos enumerados no ponto 1 do presente regulamento;
- b) Não estejam acompanhados da documentação necessária à sua completa instrução;
- c) Conttenham falsas declarações;
- d) Sejam apresentadas fora do prazo.

6. Critérios de Avaliação:

I. Na avaliação das candidaturas, é adotada a escala de 0 a 20, e são considerados os seguintes critérios:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae – AC (40%);
- b) Experiência na área de Medicina Geral pelo menos seis (6) anos. Maior experiência será uma mais valia – EP (50%);
- c) Outros documentos relevantes para a área de formação - OD (10%).

7. Classificação Final:

A classificação final (CF) é obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = OD*10\% + AC*40\% + EP*50\%$$

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 54/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ALIANÇA AZUL – ASSOCIAÇÃO.42

Extrato de publicação de associação n° 55/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS ESCUTEIROS DE CABO VERDE – AECV” ...42

Extrato de publicação de sociedade n° 56/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada “BANCO INTERATLÁNTICO, SA”42

Extrato de publicação de associação n° 57/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS DA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE - ANAPN-CV”42

Extrato de publicação de associação n° 58/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão associativo, e alteração da forma de obrigar, da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RELÂMPAGO”43

Extrato de publicação de sociedade n° 59/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada “BANCO BIC CABO VERDE, SA”43

Extrato de publicação de sociedade n° 60/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: “ FIRMA: HUANG BLOCO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”43

Extrato de publicação de sociedade n° 61/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: HUANG GROUP, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA”43

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 54/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ALIANÇA AZUL - ASSOCIAÇÃO, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, de duração indeterminada, tendo por objeto: Cogestão das Áreas Protegidas pertencentes às Reservas Naturais da Serra Negra, Costa da Fragata, Baía da Murdeira, Rabo de Junco e Ponta do Sino e de outras áreas marinhas protegidas que venham eventualmente a ser classificadas na Ilha do Sal.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se por uma das seguintes formas: *a*) pelas assinaturas de dois membros da direção, sendo uma delas do presidente ou do tesoureiro, ou do vice-presidente da direção nas faltas ou impedimentos de ambos; *b*) pela assinatura conjunta do presidente ou do tesoureiro, ou do vice-presidente da direção nas faltas ou impedimentos de ambos, e de procurador(es), que para o efeito haja(m) sido instituídos pela direção; *c*) pela assinatura de um procurador com poderes especiais delegados pela direção para o efeito.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 15 de outubro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 55/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS ESCUTEIROS DE CABO VERDE - AECV, com sede na Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Promover o Movimento Escutista e sua imagem no País; Representar o Escutismo Cabo-verdiano nos planos nacional e internacional; Contribuir com fidelidade ao espírito do Fundador LORD BADEN-POWELL para a formação de jovens capazes de assumirem uma posição construtiva na sociedade; Favorecer e encorajar relações de amizade entre os jovens de todas as Nações.

VINCULAÇÃO: O Comissário Nacional Tesoureiro e o Comissário Geral detêm a assinatura conjunta da conta da Associação.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: José Domingos Furtado.
- Vice-presidente: Maria da Luz Mendes Tavares Lopes.
- Secretária: Dany Zilena Mendes Landim.

EQUIPA NACIONAL:

- Comissária Geral: Leonilde Antonieta Tavares de Lima.
- Comissário Internacional: Carlos Manuel da Silva Monteiro.
- Comissária Nacional Tesoureiro: Maria Eduarda Correia Vieira dos Santos.
- Comissário Nacional para os Recursos Adultos: Jailson Pedro Borges de Brito Monteiro.
- Comissário Nacional para o Programa Educativo: Marcolino Rodrigues Semedo.
- Comissária para Comunicação e Relação Institucional: Elisângela de Jesus Mendes Landim.

- Comissário para Atividades e Projetos: Américo Joaquim Tavares de Lima.

- Comissária para o Desenvolvimento Regional: Tateana da Fátima Évora Delgado Faria.

COMISSÃO FISCALIZADORA:

- Presidente: Ângela do Livramento Correia Vaz.
- Vice-presidente: Adilson Jesus Ramos.
- Secretário: Victor Manuel Correia de Pina.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de dezembro de 2021. — Conservadora *p/s*, *Flávia Vieira Fortes*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 56/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada BANCO INTERATLÂNTICO, SA, com sede na Avenida Cidade Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 719/1999/06/08.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Neusa Margarida Lima Ferreira Delgado.
- Cargo: Vogal não executiva e independente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 20 de agosto de 2021.

NOMEAÇÃO:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Leonilda Rocha Semedo.
- Cargo: Vogal não executiva e independente.
- Duração do mandato: Mandato em curso: 2020/2022.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de janeiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 57/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS DA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE - ANAPN-CV, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Promover o bem-estar dos seus membros e a cooperação com associações congéneres, assim como a articulação com instituições públicas e privadas, sempre na defesa dos interesses dos seus associados.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se, mediante assinatura de 3 (três) membros do conselho diretivo, sendo uma obrigatória do presidente, devendo um destas ser do tesoureiro sempre que se trate de documentos respeitantes a numerários ou contas.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Daniel de Pina.
- Vice-presidente: Luís Augusto Santos.
- Secretário: Pedro Araújo.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Manuel Correia Cabral.
- Vice-presidente: José Rui Sanches Alves.
- Secretário: Maria Jesus Tavares Jorge.
- Tesoureiro: António José Correia Semedo.
- Vogal: Júlio Diniz Fernandes Teixeira.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Francisco Socorro Dias Gomes.
- Vice-presidente: Pedro Lopes Sanches.
- Vogal: Octávio Monteiro.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de janeiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 58/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão associativo, e alteração da forma de obrigar, da associação denominada ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RELÂMPAGO, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 571863701/620160405.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DIRETIVO:

- Secretária: Kleunice Cibela Cruz Lima.
- Tesoureiro: Márcio Jorge Cruz Dias.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DIRETIVO:

- Secretária: Fabienne Pappalardo Née Fries.
- Tesoureiro: João Pedro Pires da Cruz.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do presidente, do vice-presidente e do tesoureiro do conselho diretivo.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de janeiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 59/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada BANCO BIC CABO VERDE, SA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 2.811.758.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1820/2005/06/30.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: Francisco António da Fonseca Bragadesto.
- Cargo: Vogal.
- Causa: Renúncia.
- Data: 5 de novembro de 2021.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de janeiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 60/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: HUANG BLOCO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

OBJECTO: Fabricação de blocos para a construção civil; Fabricação de produtos cerâmicos refratários; Fabricação de produtos de cerâmicos para a construção; Comércio por grosso de minérios e de metais; Comércio por grosso não especializado; Importação e Exportação de materiais de construção civil.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

- Quota: 500.000\$00.
- Titular: Zhencun Huang.
- Estado civil: Solteiro, maior.
- Residência: Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.
- NIF: 151516600.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica vinculada, em todos os seus atos e contratos, pela intervenção de apenas um gerente.

GERÊNCIA:

- Nome: Zhencun Huang.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de janeiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 61/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: HUANG GROUP, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA.

SEDE: Água Funda, Covão Mendes, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. Actividade de consultoria para os negócios e gestão; 2. Mediação na negociação e gestão de carteiras de activos; 3. Actividades imobiliárias por conta de outrem; 4. Actividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios; 5. Actividades das sociedades gestoras de participações sociais; 6. Actividades imobiliárias por conta própria; 7. Outras actividades de serviços de apoio aos negócios n.e.; 8. Agentes do comércio por grosso; 9. Comércio por grosso não especializado; 10. Outras indústrias extractivas n.e.; 11. Fabricação de outros produtos alimentares, n.e.; 12. Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas; 13. Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas; 14. Fabricação de outros produtos metálicos, n.e.; 15. Indústrias transformadoras, n.e..

CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 5.000 (cinco mil) ações, com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

FORMA DE OBRIGAR A sociedade fica vinculada, em todos os seus atos e contratos, pela intervenção do administrador único.

ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Zhencun Huang.
- Cargo: Administrador único.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de janeiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.